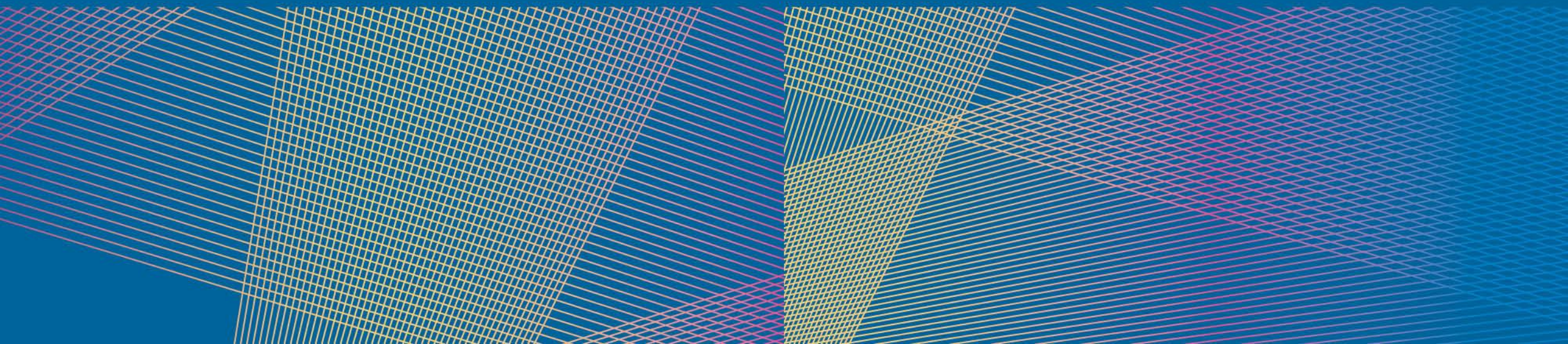


FEBRABAN



15º Congresso FEBRABAN de
Direito Bancário



Open Banking

no contexto da Agenda BC#

As opiniões veiculadas nesta apresentação são do expositor, não refletindo, necessariamente, a visão do Banco Central do Brasil sobre o assunto.

Agenda

- Agenda BC# e Open Banking
- Contexto e conceito
- Requisitos para Implementação
- Considerações Finais

Antes do mais, um pensamento preliminar...

- A essa altura, Open Banking parece ser inevitável

Todos os ingredientes já existem...

- infraestruturas de comunicação; interfaces; aplicativos; entrantes preparados para desafiar incumbentes; demanda crescente por novas tecnologias

... à exceção de um, que não tarda a chegar

- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - agosto de 2020

- A questão não é *se*, mas *como*

Agenda BC# e Open Banking

#BCinclusão	#BCcompetitividade	#BCtransparência	#BCeducação
<ul style="list-style-type: none">• Cooperativismo ██████████• Microcrédito ██████████• Conversibilidade ██████████• Iniciativa de Mercado de Capitais (IMK) ██████████	<ul style="list-style-type: none">• Inovações ██████████• Eficiência de Mercado ██████████• Reservas Internacionais ██████████	<ul style="list-style-type: none">• Crédito Rural ██████████• Crédito Imobiliário ██████████• Relacionamento<ul style="list-style-type: none">▪ Inv. Internacionais ██████████▪ Congresso ██████████• Comunicação das Ações do BC ██████████• Transparência da Política Monetária ██████████	<ul style="list-style-type: none">• Ed. Financeira nas Escolas ██████████• Superendividados ██████████• Público de Baixa Renda ██████████• Museu de Economia ██████████• Ações em Conjunto com o Sistema Financeiro ██████████

██████████ - Estágio de andamento, de 0 a 4

Agenda BC# e Open Banking - Competitividade

- Sob a ótica concorrencial, o Open Banking é o processo de **equalização das condições competitivas** entre agentes do mercado financeiro.
 - ... um dos fatores determinantes da composição da estrutura futura da intermediação financeira, com consequências profundas para a competição no mercado de crédito, de capitais e de pagamentos.
- Seu objetivo é **umentar a eficiência, diminuir o custo** de prover serviços financeiros e **umentar a competição**, tudo isso para **benefício do consumidor** de produtos de crédito, de investimento e de pagamentos.
 - O **meio** para obter esse objetivo é o **compartilhamento** de dados, produtos e serviços entre agentes do mercado de intermediação financeira
- A revolução tecnológica é **pró-competitiva** e **inclusiva**
 - As consequências práticas para o consumidor serão mais **conveniência** e **crédito mais abundante e barato**.
 - O papel da política pública é garantir que as oportunidades que a tecnologia traz para o sistema financeiro se materializem para o consumidor de forma **segura, organizada** e o **mais rapidamente possível**.

Agenda BC# e Open Banking - Processo 4D



Lições da experiência internacional

- *User experience*
 - Importante no processo de implementação do Open Banking
- “Jornada” (experiência) do cliente deve ser:
 - Segura
 - Simples
 - Eficiente
 - Efetiva

Deve ser LGPD *compliant*!

Deve funcionar de forma rápida e boa para o cliente!
- Tanto no processo de regulação, quanto no de implementação, o Banco Central estará atento à diretriz de promover experiência simples e eficiente para o consumidor, sem prejuízo da segurança.

Contexto

O tema Open Banking tem-se ***destacado mundialmente*** no ***contexto das inovações*** introduzidas no setor financeiro. Reguladores de algumas jurisdições, como a União Europeia, Hong Kong e Austrália, identificaram a ***necessidade de intervenção regulatória*** para tratar o assunto, de forma a ***assegurar o alcance de seus objetivos*** específicos, como promover a ***inovação, aumentar a competição e proteger o consumidor.***

Contexto

- Principais direcionadores globais e no Brasil:
 - **Uso de dados** granulares cada vez mais intensivo e inteligente
 - **Inovações tecnológicas** trazendo mudanças rápidas e de forma constante
 - **“Empoderamento” do cliente** como demanda da sociedade
 - **Democratização** dos serviços financeiros
 - **Entrada de novos players** prestando serviços financeiros

Open Banking na ótica do Banco Central

“... **compartilhamento** de dados, produtos e serviços pelas instituições financeiras e demais **instituições autorizadas**, a **critério de seus clientes**, em se tratando de dados a eles relacionados, por meio de **abertura** e **integração** de plataformas e infraestruturas de sistemas de informação, de forma **segura, ágil e conveniente**”.

Oportunidades e Desafios

Oportunidades

- Eficiência
- Competitividade
- Oferta de produtos e serviços
 - Ampliação e aprimoramento
 - Novos modelos de negócios e de distribuição
 - Customização
 - Precificação
- Transparência
- Poder de escolha do consumidor
- Controle em relação aos seus dados e informações
- Democratização financeira

Desafios

- Adequação Regulatória
- Segurança da informação
 - Sigilo
 - Uso indevido
 - Proteção de dados pessoais
 - Segurança cibernética
- Supervisão
- Educação financeira e experiência do consumidor
- Delimitação de responsabilidades

Requisitos fundamentais para a implementação

- Escopo mínimo
 - Dados relativos aos produtos e serviços oferecidos pelas instituições participantes
 - Dados cadastrais dos clientes
 - Dados transacionais dos clientes
 - Serviços de pagamento
- O compartilhamento de dados cadastrais e transacionais dos clientes, bem como de serviços de pagamento, **depende de prévio consentimento do cliente.**

Requisitos fundamentais para a implementação

Participantes

- Compartilhamento de dados
 - No 1º momento, será obrigatório para as instituições de conglomerados prudenciais do **S1 e S2**
 - Instituições autorizadas a funcionar pelo BCB que optarem por participar deverão compartilhar os dados com as demais instituições participantes (**reciprocidade**)
- Serviços de pagamento
 - Implementação por todas as instituições autorizadas que prestem serviços de pagamento

Requisitos fundamentais para a implementação

Processo de implementação

- Regulação
 - Propostas de atos normativos, submetidos à prévia Consulta Pública
 - Escopo, abrangência, responsabilidades, requisitos mínimos para operacionalização do modelo, controles internos, gerenciamento de riscos e condições mínimas para a relação contratual que venha a ser estabelecida entre instituições autorizadas e terceiros não autorizados, cronograma de implementação, entre outros
- Autorregulação assistida
 - Conduzida pelas instituições participantes, com acompanhamento do BCB
 - Foco em padrões tecnológicos e operacionais
 - Padronização tecnológica e de procedimentos operacionais, os padrões e certificados de segurança e a implementação de interfaces

Requisitos fundamentais para a implementação

Cronograma proposto (expectativa)



Considerações finais

*Precisamos ter em mente que o Open Banking **não é um processo instantâneo**. O Open Banking é um processo contínuo, uma **contribuição do Banco Central** para permitir que um **novo ambiente no SFN** seja criado, com **menos barreiras à entrada** de novos agentes e, por consequência, com um caminho mais favorável para o **desenvolvimento de novos modelos de negócio**.*

Considerações finais

*... não entendam a regulamentação do Open Banking como sendo uma mudança imediata na prestação dos serviços financeiros, mas como a **ignição de um processo de ruptura**, no qual a velocidade da inovação será proporcional à compreensão dos **clientes de que poderão escolher** e, por que não, exigir novos serviços e novas formas de relacionamento com os agentes do sistema financeiro.*

FEBRABAN



15º Congresso FEBRABAN de
Direito Bancário

